



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.364

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 216/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública a Associação Colega Federal, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação Colega Federal, localizada no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, em 09 de Dezembro de 2020.

Cléber Félix

PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves

1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões

2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim

3º SECRETÁRIO

